



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2009

GOIÂNIA, 19 DE OUTUBRO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 4.720

ERRATA	PÁG. 01
DECRETO	PÁG. 01
PORTARIA	PÁG. 14
DESPACHO	PÁG. 17
EXTRATO	PÁG. 18
RESOLUÇÃO	PÁG. 22
HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 23
AVISO	PÁG. 24
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 27
AFETAÇÃO DE ÁREA	PÁG. 27
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 28

ERRATA

Publique-se novamente o Anexo II, da Lei nº 8.173, de 30 de junho de 2003, por ter saído com incorreções, na Edição do Diário Oficial nº 3.188, de 30 de junho de 2003.

**PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS
FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI Nº 8173/2003**

ANEXO II

FUNCIONÁRIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

QUADRO EFETIVO

TABELA DE ENQUADRAMENTO	
Referências	Tempo de Serviço
Básico	1 a 2 anos
A	3 a 5 anos
B	6 a 8 anos
C	9 a 11 anos
D	12 a 14 anos
E	15 a 17 anos
F	18 a 20 anos
G	21 a 23 anos
H	24 a 26 anos
I	27 a 29 anos
J	30 anos

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3796, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* o pessoal abaixo relacionado do cargo, em comissão, de *Músico II, símbolo CC-2, da Orquestra Sinfônica*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de setembro de 2009:**

NOME	MATRÍCULA
TARCÍSIO ANTÔNIO DOS SANTOS	779954-2
JESUS PEDRO FRIAS PAIVA	233510-2

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3797, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE** *exonerar* o pessoal abaixo relacionado do cargo, em comissão, de *Músico III, símbolo CC-3, da Orquestra Sinfônica*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de setembro de 2009:**

NOME	MATRÍCULA
GUSTAVO DE FARIASANTOS	960063-1
MOISÉS BRUNO DA SILVA	643750-2
RICARDO RIBEIRO DIAS	220493-3

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3798, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo, em comissão, de *Músico I, símbolo CC-1, da Orquestra Sinfônica*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de setembro de 2009:**

NOME	MATRÍCULA
JESUS PEDRO FRIAS PAIVA	233510-2
MOISÉS BRUNO DA SILVA	643750-2
TARCÍSIO ANTONIO DOS SANTOS	779954-2

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3799, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo, em comissão, de *Músico II, símbolo CC-2, da Orquestra Sinfônica*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de setembro de 2009:**

NOME	MATRÍCULA
GUSTAVO DE FARIASANTOS	960063-1
RICARDO RIBEIRO DIAS	220493-3

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3800, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **MARIA DO ROSÁRIO BAHIA PEIXOTO PEREIRA**, matrícula n.º 2143-1, do cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 25 de outubro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3801, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar LUCIMAR MODESTO DE ARAÚJO SANTOS, matrícula n.º 181102-3**, da função de confiança de *Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e *designar VITOR RODRIGUES ARANTES, matrícula n.º 676918-1*, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 25 de outubro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3802, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LUCIMAR MODESTO DE ARAÚJO SANTOS, matrícula n.º 181102-3**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 25 de outubro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3803, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de Instrutor III, símbolo CC-4, de Programa Assistencial, atribuindo-lhes, nos termos do Parágrafo único, do art. 17, da Lei Complementar n.º 183, de 19 de dezembro de 2008, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir de 05 de outubro de 2009:**

CAMILA JUNQUEIRA BATISTA
MAGDA LÚCIA SILVA FERREIRA MACIEL

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3804, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear KAMILA DAYNNA DAUR SANTIAGO** para exercer o cargo de Supervisor Técnico, símbolo *DAS-I*, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 05 de outubro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3805, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** CÉLIA REGINA DOS SANTOS para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Vera Cruz II, símbolo DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3807, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.850.964-1/2009, **RESOLVE manter** o servidor **MARCELLO PEREIRA DE REZENDE**, matrícula nº 414018-1, lotado na Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, à disposição do Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto à Secretaria de Ciência e Tecnologia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, durante o exercício de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3808, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.867.398-0/2009, **RESOLVE colocar** o servidor **ADEMIR AUGUSTO DE MELO**, matrícula n.º 99848-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, para prestar serviço junto ao Gabinete do *Deputado Honor Cruvinel*, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, a partir desta data e até 31 de dezembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3809, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no processo 3.867.382-3/2009, **RESOLVE colocar** a servidora **SÔNIA MARIA PEREIRA SEGURADO**, matrícula nº 83704-1, lotada na Secretaria do Governo Municipal, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, para prestar serviço junto ao Gabinete do Deputado Honor Cruvinel, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para origem, partir desta data e até 31 de dezembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3810, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.722.217-8/2009, **RESOLVE cessar, a partir de 1º de outubro de 2009, os efeitos do Decreto n.º 1890, de 14 de abril de 2009**, que manteve o servidor **LUIZ ANTONIO AIRES DA SILVA, matrícula n.º 2011-1**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição do Governo do Estado de Goiás, durante o exercício de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3811, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.825.188-1/2009, **RESOLVE colocar** a servidor **ADRIANO ANTÔNIO DE MIRANDA, matrícula n.º 708038-1**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, à disposição do Ministério Público do Estado de Goiás - Procuradoria Geral de Justiça, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, a partir desta data e até 31 de dezembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3812, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.831.210-3/2009, **RESOLVE colocar** a servidora **ELIZANGELA OLIVEIRA MONTEIRO DE JESUS, matrícula n.º 618349-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Caiapônia - GO, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, a partir desta data e até 31 de dezembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3813, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.833.930-3/2009, **RESOLVE colocar** o servidor **GASPAR VIEIRA RAMOS, matrícula n.º 95311-1**, lotado na Agência Municipal de Obras, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, para prestar serviço no Gabinete do Deputado Samuel Belchior, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, a partir de 1º de agosto e até 31 de dezembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3814, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.792.596-9/2009 **RESOLVE colocar** a servidora **VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 274291-1**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, à disposição da Creche Lar Pio XII, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, durante o exercício de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3815, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.634.704-0/2009, **RESOLVE manter** os servidores **NELSON JOSÉ BORGES, matrícula n.º 80683-1**, **WANDERLAN LUIZ RENOVATO, matrícula n.º 43923-1**, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **LUIZ DE GONZAGA ADÃO CÂMARA, matrícula n.º 61557-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à disposição do *Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia - SINDIGOIÂNIA*, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e **com ônus para a origem, durante o exercício de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3817, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo Auxiliar de Apoio Administrativo, Grau 01, Referência "J", **Rosalina Pimenta da Silva, matrícula n.º 13730-1**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 444,59** (quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 266,75** (duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), nos termos do Processo n.º 3.754.771-9/2009.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3818, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º do art. 40, da Constituição Federal/88, combinado

com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "O", **Nanci Gomes Silvério, matrícula n.º 63738-01**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.661,71** (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos); **Quinquênios (05): R\$ 1.330,86** (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 798,51** (setecentos e noventa e oitenta e oito reais e cinquenta um centavos), nos termos do Processo n.º 3.807.124-6/2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3819, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Assistente de Atividades Administrativas, Grau 03, Referência "J", **Dinah Lúcia Morais da Silva, matrícula n.º 98043-01**, por ter implementado os

requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 640,18** (seiscentos e quarenta reais e dezoito centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 1.341,04** (mil, trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos); **Adicional de Incentivo Profissionalização: R\$ 57,61** (cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) e **Quinquênios (05): R\$ 320,09** (trezentos e vinte reais e nove centavos), nos termos dos Processos n.º s 1.106.115-0/1997, 3.776.918-5/2009 e 1.523.575-6/2000.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3820, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972 e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.274.134-7/2007, de interesse de **LOURIVAL LOUZA JUNIOR**, e

Considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto n.º 176, de 23 de janeiro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 2-4/15 e 05, da Quadra C-09, situados à Avenida Deputado Jamel Cecílio e ruas 14 e 14-A, Jardim Goiás, nesta Capital, passando a constituir o Lote 02/05-15, com as seguintes características e confrontações:

Lote 02/05-15	ÁREA	3.562,27m²
Frente para a Avenida Deputado Jamel Cecílio.....		27,64m
Fundo, confrontando com a Rua 14.....		31,76m
Lado direito, confrontando com os lotes 16, 01		
e Rua 14-A.....		28,75+22,80+15,26+47,00m

Lado esquerdo, confrontando com os lotes 14 e 06.....38,50+15,00+38,50m
Pela linha curva.....D=14,15m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3821, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nº.s 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº. 3.269.999-5/2007, de interesse de **J. VIRGÍLIO IMÓVEIS LTDA.**,

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº. 176, de 23 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 03, 04, 05 e 06, da Quadra 112, situados à Avenida Vera Cruz e Rua Olinda, Jardim Atlântico, nesta Capital, passando a constituir o Lote 03/06, com as seguintes características e confrontações:

Lote 03/06	Área	1.690,435m²
Frente para a Avenida Vera Cruz.....		60,57m

Fundo, confrontando com a Rua Olinda.....59,80m
Lado direito, confrontando com Via Pública.....21,486m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 02.....21,456m
1º Chanfrado - Via Pública com Rua Olinda.....7,07m
2º Chanfrado - Avenida Vera Cruz com Via Pública.....6,506m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3822, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **EMERSON DE OLIVEIRA PASSOS**, matrícula n.º **815160-01**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 15 de outubro de 2009, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3823, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR**, matrícula n.º 658740, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente, a empreender viagem à Cidade de Brasília-DF, no dia 19 de outubro de 2009, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3824, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MARCELO BERNARDO DA SILVA**, matrícula n.º 542741, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente, a empreender viagem à Cidade de Brasília-DF, no dia 19 de outubro de 2009, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos), correndo

a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3825, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MARIA LÚCIA TORRES**, matrícula n.º 661813-04, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 19 e 20 de outubro de 2009, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3826, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE** autorizar **ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula n.º 732206-04, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 19 e 20 de outubro de 2009, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de conseqüência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3827, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar CREONE BORGES SANTANA**, matrícula n.º 963631, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 15 de setembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3828, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear VANDA LÚCIA SOARES** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3829, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula n.º 676403-2, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3830, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3831, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear IRIS TELMA DE FREITAS CARDOSO** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador Superior-1, símbolo DS-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de outubro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3832, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3833, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ALÍRIO MARQUES LEAL COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3834, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CLEIDE SANTANA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3835, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear KATIUSCIA MIKAELY PAULA DE ALCÂNTARA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3836, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear GRACIELLY ALVES ASSUNÇÃO** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal - Assessoria de Políticas para a Mulher, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3837, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear NEILO BORGES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3838, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SAMUEL VICENTE DE ABREU** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3839, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ELAINE DIONISIA SANTANA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3840, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear IVAN MARTINS PIMENTA BARBOSA, matrícula nº 708917**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Procuradoria Geral do Município, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3841, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.820.361-4/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, NOEL FERREIRA SAMPAIO, matrícula nº 950610**, do cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 30 de julho de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3842, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear WILLIANE SOLIDÔNIO ABREU MORAES SOUSA**, matrícula nº 621021, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Agência Municipal de Obras, a partir de 1º de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE****PORTARIA Nº. 265/2009-AMT**

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009,

R E S O L V E:

I - **Destituir** servidor **FLAVIO NOGUEIRA SANTOS**, matrícula nº 412708-01, da função de confiança de Assistente de **Estacionamento Regulamentado**, símbolo **DAÍ-2**.

II - **DESIGNAR** o servidor para exercer a função de confiança de **Chefe da Divisão de Fiscalização de Estacionamento Regulamentado**, símbolo **DAÍ-5**.

III - A função será exercida de acordo com o estabelecido no artigo 28º do Regimento Interno.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2009

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE .

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente/AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
TRANSPORTES E MOBILIDADE****PORTARIA Nº. 266/2009-AMT**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** o servidor **EMIVAL BATISTA ARANTES**, matrícula nº 411523-01, para exercer a função de confiança de **Supervisor de Fiscalização de Trânsito**, símbolo **DAÍ-4**, a partir de 1º de novembro de 2009.

II - A função será exercida de acordo com o estabelecido no **Parágrafo Único** do artigo 29º do Regimento Interno.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE .

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E

MOBILIDADE, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente/AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº. 267/2009-AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** o servidor **GENESIS BATISTA DE PÁDUA**, matrícula nº 244104-02, para exercer a função de confiança de **Supervisor de Fiscalização de Trânsito**, símbolo **DAÍ-4**, a partir de **1º de novembro de 2009**.

II - A função será exercida de acordo com o estabelecido no **Parágrafo Único** do artigo **29º** do Regimento Interno.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE .

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente/AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº. 268/2009-AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** o servidor **SEBASTIÃO SILVA E SOUZA**, matrícula nº 412791-01, para exercer a função de confiança de **Supervisor de Fiscalização de Trânsito**, símbolo **DAÍ-4**, a partir de **1º de novembro de 2009**.

II - A função será exercida de acordo com o estabelecido no **Parágrafo Único** do artigo **29º** do Regimento Interno.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE .

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente/AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº. 269/2009-AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de

setembro de 2009,

R E S O L V E:

I - **Destituir** o servidor **CARLOS EDUARDO PEIXOTO BORGES**, matrícula nº 475513-01, da função de confiança de Supervisor de Fiscalização de Trânsito, símbolo **DAÍ-4**, a partir de **1º de novembro de 2009**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE .

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente/AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE.**

PORTARIA Nº. 270/2009-AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **IDEMERES FRANCISCA DE MOURA**, matrícula nº 476544-01, para exercer a função de confiança de **Supervisor de Fiscalização de Trânsito**, símbolo **DAÍ-4**, a partir de **1º de novembro de 2009**.

II - A função será exercida de acordo com o estabelecido no Parágrafo Único do artigo 29º do Regimento Interno.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE .

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente/AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 216/2009

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Nomear** a servidora **POLLYANE DE SOUSA BARBOSA**, matrícula n.º **962449**, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Expedição de Licenças e Autorizações da Assessoria Jurídica desta Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-5.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2009**.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 28 dias do mês de setembro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº. 220/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1. Fica autorizada a entrega ao Chefe da Divisão de Processamento de Dados e Sistemas Informatizados da Presidência desta Agência, **Ricardo Pereira Borges**, matrícula 850047, CPF: 865.438.651-72, RG: 3786237 SSP-GO, de um adiantamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser previamente empenhado nas dotações abaixo discriminadas, destinado a cobrir pequenas despesas que esta acompanha.

- Material de Consumo:

2009-650.18.541.0041.2204.339030.00.20.....R\$
2.500,00

- Prestação de Serviços:

2009-5650.18.541.0041.2204.339039.00.20.....R\$
2.500,00

II. - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de seu recebimento, não podendo o referido numerário ser aplicado após, espirado o prazo fixado.

III. - Fica decidido que as despesas serão ordenadas conjuntamente pelo titular desta Pasta e o referido diretor.

IV. - Fica responsável em atestar o recebimento dos serviços e materiais o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro desta Agência, Ricardo Alves Deodato, matrícula nº. 591742.

V. - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 05 dias de outubro de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 225/2009

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **MILTON CANDIDO DUARTE**, matrícula 908827, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Marcenaria e Serralheria da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação da Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-4.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº.: 38907051
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: PROPOSTA

DESPACHO Nº. 4308/2009.

A vista do contido nos autos, RESOLVO autorizar a inexigibilidade de licitação de acordo com o Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I- para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do local em que se realizaria a licitação ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

Informamos que a inexigibilidade de Licitação deve-se dar em favor de **Editora Melhoramentos Ltda**, no valor de **R\$ 576.960,00** (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta reais), referente à aquisição de material do Projeto “Magia do Ler” e demais providências.

Encaminhe-se o processo à Comissão Geral de Licitação, solicitando que seja procedida a **liberação do pedido de compra**, para a referida contratação.

Informamos que o valor **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** do total da despesa correrá por conta da dotação orçamentária abaixo descrita e que o restante, **R\$ 476.960,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta reais)** correrá de acordo com indicação posterior.

17.50.12.361.0017.2017 - 4.4.90.52.00-14

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 14 dias do mês de outubro de 2009.

Profª. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
-Secretária-

EXTRATO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2009**

1 - DATA: 03/08/2009.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: TELEVISÃO GOYALTA.

4 - OBJETIVO: Constitui a veiculação de chamadas na mídia televisiva divulgando Projeto de parceria entre a SME e a referida empresa no “PROJETO DESENHANDO A VIDA COM EDUCAÇÃO”.

5 - PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir de Agosto de 2009.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

7 - PROCESSO Nº.: 38274732/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2009**

1 - DATA: 03/08/2009.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: COMDATA - Cia. De Processamento de Dados do Município de Goiânia.

4 - OBJETIVO: Sustentação da Tecnologia da Informação com serviços de consultoria, processamento de dados, prestação de serviços de processamento de dados, manutenção, gerenciamento e licenciamento de uso de sistemas administrativos e específicos, com a respectiva manutenção e de base de dados convencionais e espaciais, locação de linhas de comunicação, manutenção de equipamentos de informática, desenvolvimento de softwares, locação de equipamentos e fornecimento de mão de obra especializada (não abrange os suprimentos).

5 - PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de janeiro de 2009.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.000.001,76 (Dez milhões um real e setenta e seis centavos)

7 - PROCESSO Nº.: 38819259/09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE TRANSAÇÃO Nº.002/2009

- 1 - **DATA:** 01/10/2009.
- 2 - **CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).
- 3 - **CONTRATADO:** Ivone Pereira Chaves Barbosa
- 4 - **OBJETIVO:** Constitui objeto deste **TERMO DE TRANSAÇÃO** a quitação dos débitos do MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Educação com a empresa **Ivone Pereira Chaves Barbosa**, advindos das obrigações decorrentes dos gastos com aquisição de gêneros alimentícios (verduras).
- 5 - **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 90.100,03** (noventa mil cem reais e três centavos).
- 7 - **PROCESSO Nº.:** 37173827/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE TRANSAÇÃO Nº. 003/2009

- 1 - **DATA:** 01/10/2009.
- 2 - **CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).
- 3 - **CONTRATADO:** Avícola Goiás Comércio de Frios Ltda.
- 4 - **OBJETIVO:** Constitui objeto deste **TERMO DE TRANSAÇÃO** a quitação dos débitos do MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Educação com a empresa **Avícola Goiás Comércio de Frios Ltda.**, advindos das obrigações decorrentes dos gastos com aquisição de gêneros alimentícios (verduras).
- 5 - **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 88.786,71** (Oitenta e oito mil e setecentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos)
- 7 - **PROCESSO Nº.:** 37173827/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE TRANSAÇÃO Nº.004/2009

- 1 - **DATA:** 01/10/2009.
- 2 - **CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).
- 3 - **CONTRATADO:** Panificadora e Merceria Tocantins Ltda.
- 4 - **OBJETIVO:** Constitui objeto deste **TERMO DE TRANSAÇÃO** a quitação dos débitos do MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Educação com a empresa **Panificadora e Merceria Tocantins Ltda.**, advindos das obrigações decorrentes dos gastos com aquisição de gêneros alimentícios (verduras).
- 5 - **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 85.783,61** (Oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos)
- 7 - **PROCESSO Nº.:** 37173827/2009.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE
CONTRATO Nº 527/2009

- PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e CELIO CARDOSO DE SOUZA
- OBJETO:** Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.
- VALOR:** R\$ 2.800,00
- PRAZO:** 01/09/2009 a 31/12/2009
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2009.28.50.08.244.0010.2.197.339036.35.80.03, e Nota de Empenho nº. 0001 00
- PROCESSO Nº.:** 38530755

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE
CONTRATO Nº 528/2009PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e DIEGO
MICHELL AQUINO DE OLIVEIRA.OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma
como **Agente Administrativo**, realizando
todas as atividades correlatas à função, no
Programa Bolsa Família, viabilizando os
procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 2.800,00

PRAZO: 01/09/2009 a 31/12/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.244.0010.2.197.339036.35.80.03, conforme Nota
de Empenho n.º 0002 00

PROCESSO Nº.: 38483803

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO
CONTRATO Nº 530/2009PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e MARCIO DE
OLIVEIRA.OBJETO: Prestação de serviços de natureza
autônoma como **COORDENADOR
ADMINISTRATIVO I** realizando todas as
atividades correlatas à função, no **Programa
Bolsa Família**, viabilizando os procedimentos
cabíveis.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

PRAZO: 01/10/2009 a 31/12/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20092850.08.244.0010.2.197.339036.06.80.03, e Nota de
Empenho 0015 00

PROCESSO Nº. 38572873

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE
CONTRATO Nº 526/2009PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e DIOGO
FARIA VALADARESOBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma
como **Psicologia**, realizando todas as
atividades correlatas à função, no Programa
PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 4.400,00

PRAZO: 01/09/2009 a 31/12/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.244.0010.2.197.339036.06.80.03, e Nota de
Empenho n.º. 0005 00

PROCESSO Nº.: 38483714

AMOB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 008/2009CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS e a
firma GAE-CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 01.10.09.

FUNDAMENTO: Este 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/09,
decorre do constante no Processo nº 3856721-7, de 31.08.09.OBJETO: Acréscimo de serviço no valor de R\$ 3.392.437,16 (Três
milhões trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e trinta e sete
reais e dezesseis centavos)VALOR DO CONTRATO: Com o acréscimo de serviço o contrato
passa a ter o valor de R\$ 13.332.552,60 (treze milhões trezentos e
trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta
centavos).

Goiânia, 1º de Outubro de 2009.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:

Rui Barbosa da Silva
Diretor do Departamento Jurídico
Interino

AMOB

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 015/05

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS e a firma BELVEDERE CONSTRUÇÕES LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 07.10.09.

FUNDAMENTO: Este 7º Termo Aditivo ao Contrato nº015/05 decorre do Processo nº 3.875.987-6, de 22.09.09.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 10(dez) meses com vencimento em 07.07.10.

Goiânia, 07 de outubro de 2009.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:

Rui Barbosa da Silva
Diretor do Departamento Jurídico
Interino

AMOB

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO Nº 006/2008

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS e a firma BETUNELINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 07.10-09.

FUNDAMENTO: Este Termo de Rescisão do Contrato nº 006/08,

decorre do Processo nº 3.782.814-9, de 17-06-09.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato de fornecimento nº 006/08.

Goiânia, 07 de outubro de 2009.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

Rui Barbosa da Silva
Diretor do Departamento Jurídico
Interino

COMURG

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 045/2009-AJU

Processo Administrativo nº. 36841451/2009

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **NACIONAL CARDANS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

DATA: Goiânia, 09 de outubro de 2009.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE** e Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.**

CONTRATADA - Raimundo Rairton Paulo de Assunção - **SÓCIO-PROPRIETÁRIO.**

FINALIDADE: Aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto do contrato original.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO: Global - R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

FORO: Goiânia-GO.

RESOLUÇÃO

COMDATA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA nº 021/09

A Diretoria Executiva da **COMDATA - Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Artigos 3 e 53, e inciso IX do Estatuto Social;

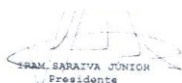
Considerando o Decreto nº 295 de 3 de fevereiro de 2009, que dispõe da Política de Informática do Município;

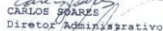
Considerando a inovação tecnológica e uma nova política de gestão da TI no município de Goiânia;

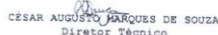
RESOLVE:


1. Revogar todos os **LAUDOS TÉCNICOS DE CARTUCHOS**, emitidos pela COMDATA - Cia. De Processamento de Dados do Município de Goiânia, a partir da publicação desta;
2. Definir os novos requisitos para aquisição de cartucho/toner quando diferentes da marca do fabricante do equipamento, conforme documento anexo;

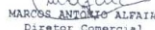
Goiânia, 7 de outubro de 2009.


RAM, SARAIVA JUNIOR
Presidente


CARLOS SOARES
Diretor Administrativo


CÉSAR AUGUSTO MARQUES DE SOUZA
Diretor Técnico


LUCIANO PEDROSO
Diretor Financeiro


MARCOS ANTÔNIO ALFATA
Diretor Comercial

BTDDPPD 01/2009

Aquisição cartuchos toners

Considerando que:

A Prefeitura de Goiânia utiliza impressoras com tecnologia de impressão à jato de tinta e laser, que operam com cartuchos e toners;

Devido a sua natureza e importância, o processo de impressão requer alta confiabilidade e disponibilidade;

Os documentos oficiais impressos pela Prefeitura requerem alta qualidade de impressão;

A interrupção no processo de impressão de documentos da Prefeitura de Goiânia, ainda que temporária, acarreta em transtornos para a população em geral, usuária desses serviços, acarretando ainda em aumento dos custos diretos e indiretos relacionados;

A utilização de cartuchos e toners de baixa qualidade, ainda que substituídos quando da apresentação de defeito, implica no aumento de custos de operação e manutenção, além de reduzir a vida útil dos equipamentos;

Resolve:

A Prefeitura de Goiânia somente efetuará aquisição de cartuchos e toners novos e de primeiro uso. Não serão aceitos produtos retintados, reciclados, recondicionados ou remanufaturados;

Quando se tratar de produto de marca distinta daquela do fabricante do equipamento a que se destina, o fornecedor deverá apresentar, previamente, LAUDO TÉCNICO que certifique a equivalência do produto ofertado em relação ao original (fornecido pelo fabricante do equipamento), em termos de:

- a) rendimento do cartucho;
- b) funcionamento;
- c) qualidade da impressão;
- d) desempenho;
- e) compatibilidade.

O referido laudo deverá ser expedido pelo INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade ou por laboratório por ele credenciado, e avaliação deverá constar, no mínimo:

- a) avaliação da embalagem e acondicionamento do suprimento (cartucho ou toner);
- B) quantidade de cópias não inferior ao número de cópias constantes do no pedido;
- c) qualidade do suprimento (cartucho ou toner), quanto a entupimento (ressecamento) e vazamento.

Serão considerados válidos os laudos apresentados dentro da data de validade expressa no documento, limitada a, no máximo, 12 meses

contados da data de emissão.

Caso o laudo não apresente data de validade expressa no documento, o mesmo será considerado válido pelo prazo de 03 (três) meses contados da data de emissão.

O laudo de ensaio de equivalência deverá conter informações tais como os métodos e equipamentos utilizados para o ensaio;

O laudo deverá ser específico para o produto a ser adquirido, ou seja, o cartucho ou toner ensaiado deverá ter a mesma referência daquele a ser adquirido;

O laudo deverá conter as informações necessárias para a inequívoca identificação do produto e de seu fabricante;

Os laudos que não estiverem em conformidade com os requisitos constantes no presente Boletim Técnico não serão aceitos, implicando no impedimento à realização da aquisição pretendida.

Goiânia, 08 de outubro de 2009.

Andrea Cristina
Andrea Cristina da Silva
Divisão de Assistência Técnica

Woodson Nunes Mateucci
Woodson Nunes Mateucci
Departamento de Produção

César Augusto Marques de Souza
César Augusto Marques de Souza
Diretor Técnico

HOMOLOGAÇÃO

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **Agência Municipal do Meio Ambiente**, pessoa jurídica interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.391.821/0001-53, sediada na Rua 75, nº. 137, Setor Central, Goiânia, Goiás, neste ato representado por seu titular, **CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº. 178/2009 (menor preço global), cujo objeto foi adjudicado à empresa:

DISTRIBUIDORA OLIVEIRA DE HORTIGRANJEIROS LTDA

Assim, atendidos os requisitos legais e observada a regularidade do procedimento, tenho por acertada a decisão da Comissão de Licitação, razão pela qual, **HOMOLOGO** a decisão para declarar vencedora a empresa supramencionada, **ADJUDICANDO-LHE** o objeto licitado no valor total de R\$ 210.999,04 (duzentos e dez mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 28 dias do mês de setembro de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **Agência Municipal do Meio Ambiente**, pessoa jurídica interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.391.821/0001-53, sediada na Rua 75, nº. 137, Setor Central, Goiânia, Goiás, neste ato representado por seu titular, **CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº. 163/2009 (menor preço por item), cujo objeto foi adjudicado à empresa:

TECARAUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

Assim, atendidos os requisitos legais e observada a regularidade do procedimento, tenho por acertada a decisão da Comissão de Licitação, razão pela qual, **HOMOLOGO** a decisão para declarar vencedora a empresa supramencionada, **ADJUDICANDO-LHE** os objetos licitados no valor total de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL,
MEIO AMBIENTE, aos 24 dias do mês de setembro de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AVISOS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 283/2009

DATA ABERTURA: 04 de Novembro de 2009

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos e material médico hospitalar para atender às ordens judiciais e as deliberações do Secretário Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 38211714/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiana.go.gov.br, Fone:(62)3524-6320 Fax:(62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 15 de outubro de 2009.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Jurití Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 305/2009

DATA ABERTURA: 04 de Novembro de 2009

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma Instituição de Ensino especializada em formação de profissionais na área de saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 37449857/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62)3524-6320 Fax: (62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 15 de outubro de 2009.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Jurití Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 309/2009

DATA ABERTURA: 04 de Novembro de 2009

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em consultoria, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO N.º: 37142620/2009

INTERESSADO: Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 15 de outubro de 2009.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Jurití Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 326/2009

DATA ABERTURA: 04 de Novembro de 2009

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de leite UHT integral, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO N.º: 38624245/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 15 de outubro de 2009.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Jurití Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo n.º. 33722273/2008, oriundo da Secretaria Municipal de Habitação e nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2009 - Republicação, com abertura prevista para o dia 22 de outubro de 2009, às 09:30 horas, **FICA ADIADO "SINE DIE"**, motivada pela necessidade de alteração do edital.

Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado n.º. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62) 3524-6320/6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 15 de outubro de 2009.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Jurití Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2009 (MENOR PREÇO POR LOTE)

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto

Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2009, processo nº 37047376/2009.

Empresas vencedoras:

KIDEL COMERCIAL LTDA.

Lotes: 01, 02, 04 e 05

ARTES E DELÍCIAS COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.

Lote: 03

Goiânia, 15 de outubro de 2009.

Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 186/2009 (MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Luciula Santana dos Santos Ferreira, designada pelo Decreto Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 186/2009, processo nº 37084344/2008.

Empresas Vencedoras:

Dental Rezende Ltda.

06,09,16,17,18,22,27,28,29,30,31,32,33,34,37,38,46,47,48,49,52, 53,54,55,56,57,58,70,71,72,74,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87, 88,89,90,91,92,97,101 e 110.

Diprom Odontomédica Ltda.

Itens: 01, 03, 04, 08, 10, 11, 20, 23, 24, 25, 26, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 75, 76, 94, 98, 100, 103, 109, 111, 112.

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.

Itens: 02, 05, 12, 13, 14, 19, 21, 39, 93, 95, 96, 99, 102, 104, 105, 106, 107 e 108.

Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda.

Item: 15.

Obs: Os itens 07, 35 e 115 ficam fracassados. Os itens 113 e 114

ficam cancelados a pedido do órgão.

Goiânia, 15 de Outubro de 2009.

Luciula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 258/2009 (MENOR PREÇO POR ITEM)

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 258/2009, processo nº 37856894/2009.

Empresas vencedoras:

ACTION LASER INFORMATICA LTDA.

Itens: 02, 03, 04 e 05.

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

Item: 01

Goiânia, 15 de outubro de 2009.

Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2009 (MENOR PREÇO POR LOTE)

A Pregoeira Marcela Araújo Teixeira, designada pelo

Decreto Municipal nº 2152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público a RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2009, processo nº 35666087/2009.

ONDE SE LÊ:

COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.

LOTE: 15;

LEIA-SE:

O lote 15 fica CANCELADO, conforme consta nos autos.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Goiânia, 15 de outubro de 2009.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº. 0070 /2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **CONVOCA** a servidora **ELIENE LACERDA PEREIRA - Processo nº.: 34205345** a comparecer perante o Departamento de Fiscalização e Controle, sito à Rua 16 esq. c/ Rua 12, nº. 97, 4º andar, Edifício CAPEMI, Centro, munido de documentos pessoais para tratar de assuntos de seu interesse no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, atendendo o que preceitua o artigo 183 da Lei Complementar n.º 011 de 11/05/1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 15 dias do mês de outubro de 2009.

EDSON ARAÚJO DE LIMA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

SMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº. 0071/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **CONVOCA** o servidor **FELIX DE SOUSA MENDES - Processo nº.: 34442436** a comparecer perante o Departamento de Fiscalização e Controle, sito à Rua 16 esq. c/ Rua 12, nº. 97, 4º andar, Edifício CAPEMI, Centro, munido de documentos pessoais para tratar de assuntos de seu interesse no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, atendendo o que preceitua o artigo 183 da Lei Complementar n.º 011 de 11/05/1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 15 dias do mês de outubro de 2009.

EDSON ARAÚJO DE LIMA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

AFETAÇÃO DE ÁREA**AFETAÇÃO DE ÁREA**

Dando cumprimento ao TAC - Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre os proprietários (JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, JAIR GONÇALVES DE ARAÚJO E D'MELO CONSTRUTORA LTDA) e o poder público (MUNICÍPIO DE GOIÂNIA), com a interveniência do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, pela Escritura Pública de Doação lavrada no livro 1524, fls. 156/166, em data de 14/10/2009, pelo Cartório do 7.º Tabelionato de Notas de Goiânia, os proprietários doaram ao Município de Goiânia a área de terras co 13.718,13m², designada GLEBA 1-B-5, destacada área maior de 55.000,00m², do primitivo imóvel "Fazenda Caveiras", neste município de Goiânia, para implantação do sistema viário e a conclusão da duplicação da Avenida José Inácio Sobrinho e, ainda, para servir de "CORREDOR ESTRUTURADOR DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA" e adequação do sistema viário no local.

Em consequência da doação da área acima, ficou estabelecido em favor da D'Melo Construtora Ltda os benefícios

da TDC - Transferência do Direito de Construir, também, os doadores se desobrigaram de futuras doações de áreas públicas ou institucionais no caso de parcelamento e/ou desmembramento da área remanescente, com 41.281,87m², que passou a constituir o "SETOR MARABÁ-EXTENSÃO", constante de quatro (04) quadras autônomas, designadas: QUADRA 01-A, com área de 11.842,39 m² e constituída de dois lotes números 01(um) e 02(dois); QUADRA 02-A, com a área de 10.368,94m² e constiuída de dois lotes números 01(um) e 02(dois); QUADRA 03-A, com a área de 11.887,34m² e é constituída apenas um lote n.º 01; e, QUADRA 04-A, com área de 7.183,20 m² e é constituída de apenas um lote n.º 01.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

COPY PRINT INFORMÁTICA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n° 38829700, a Licença Ambiental Simplificada para comércio de suprimento de informática situado à Av. T-9 N° 610 - Setor Bueno - Goiânia /GO.

AMMA

CONCREFORTH PREMOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo N° 38933507, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, localizada na Estrada de Santo Antônio, 312 - Chácara 68 - Parque Maracanã - Goiânia-GO.

AMMA

WAGNER ANTÔNIO FELIX, torna público que requereu da

Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n° 31198810, a Licença Ambiental Simplificada para comércio varejista de carnes e seus derivados; indústria e comércio varejista de lingüiças de porco, frango e toscana situado à Av.T-63 N° 2629 Qd. 360 Lt. 4 Bairro Jardim América - Goiânia /GO.

AMMA

GIVE - Grupo Integrado de Video-Endoscopia Ltda., torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n° 38960938, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, sito à Alameda das Rosas, n° 2155, quadra R2B, lote 1E, sala 4, CEP 74.125-010, Setor Oeste, Goiânia, Goiás.

AMMA

MARIZE DE CARVALHO ALMEIDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividade de condicionamento de sistemas hidráulicos, comércio varejista de peças para tratores, máquinas agrícolas e prestação de serviços, sito à Rua Maria Matos, n° 50, Qd. 03, Lt. 05/06, Setor Rodoviário, Município de Goiânia - GO, conforme processo n° 25166507.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial**Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



Multi
Impressões

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	RS 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	RS 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	RS 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página RS 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2009.....	RS 84,00	(oitenta e quatro reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	RS 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.